

PORTARIA Nº. 01191/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8607/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Eluidil Eluinda de Almeida Fontes, afastamento de suas atribuições, nos dias 23.11.2019 e 24.11.2019, com objetivo de participar do Seminário de Fundamentos do Serviço Social e os Desafios da Pesquisa na Atualidade, a Oficina Regional do Centro-Oeste e o Fórum Regional de Supervisão de Estágio, a ser realizado em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b82f428e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)